

eSocial



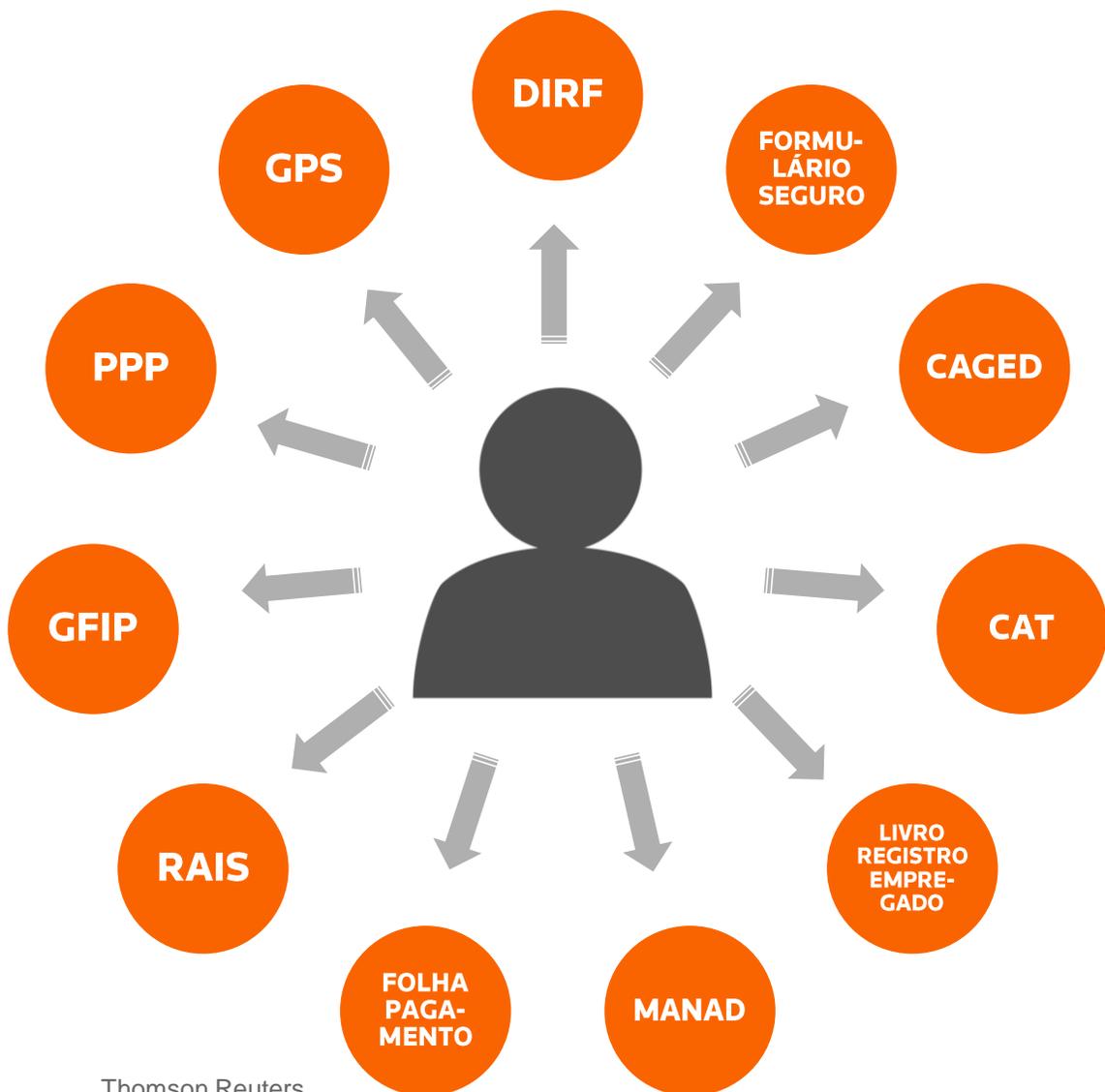
SOS eSocial

O QUE É O ESOCIAL?

- ✓ Sistema de coleta de informações;
- ✓ Previdenciárias, Fiscais e Trabalhistas;
- ✓ Unificação de informações;
- ✓ Substituir informativos.



ANTES



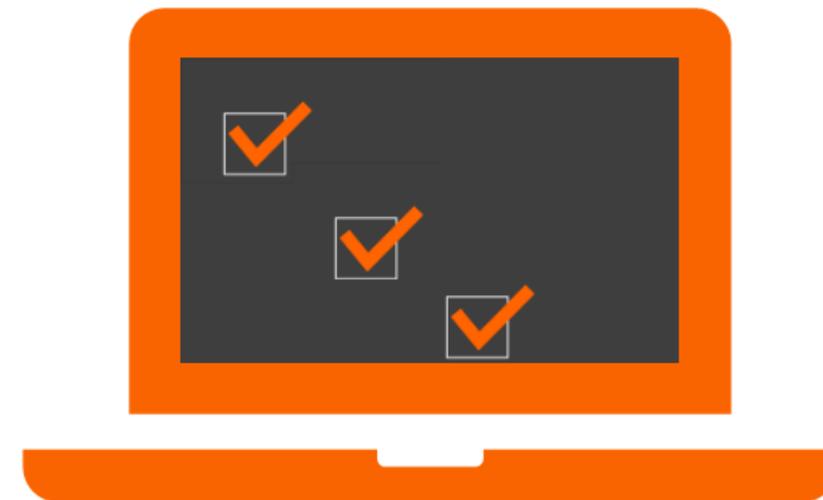
DEPOIS



FASEAMENTO

✓ Grupos eSocial

- 1º Grupo - Faturamento acima 78 milhões 2016
- 2º Grupo - Faturamento até 78 milhões 2016
- 3º Grupo - Simples Nacional, PF, Prod. Rural, Entidades Sem Fins Lucrativos
- 4º Grupo - Órgãos Públicos e Organizações Internacionais



FASEAMENTO

✓ Fases eSocial

- 1ª Fase (Tabelas) – Cadastramento Inicial
- 2ª Fase (Não Periódicos) – Admissões, Rescisões, Afastamentos...
- 3ª Fase (Periódicos) – Remunerações, Pagamentos, Fechamento...
- DCTFWeb (Substituição GFIP) – Pagamentos via DARF
- 4ª Fase (SST) – CAT, ASO, Fatores de Risco



O QUE DEVO ENVIAR?

✓ 1º GRUPO

- 1ª Fase – 01/08/2018
- 2ª Fase – 01/03/2018
- 3ª Fase – 01/05/2018
- DCTFWeb -08/2018
- 4ª Fase – 08/06/2021



O QUE DEVO ENVIAR?

✓ 2º GRUPO

- 1ª Fase – 16/07/2018
- 2ª Fase – 10/10/2018
- 3ª Fase – 01/01/2019
- DCTFWeb - 04/2019 acima 4,8 milhões
- DCTFWeb - 07/2021 abaixo 4,8 milhões
- 4ª Fase – 08/09/2021



O QUE DEVO ENVIAR?

✓ 3º GRUPO

- 1ª Fase – 10/01/2019
- 2ª Fase – 10/04/2019
- 3ª Fase – 01/05/2021 (De 19/05 até 15/06)
- DCTFWeb - 07/2021
- 4ª Fase – 10/01/2022





PRAZOS PRINCIPAIS EVENTOS

- ✓ ADMISSÃO
 - 1 DIA ANTES DO INÍCIO

- ✓ RESCISÃO
 - 10 DIAS A PARTIR DA DATA DO DESLIGAMENTO

PRAZOS PRINCIPAIS EVENTOS

- ✓ REMUNERAÇÃO E PAGAMENTO
 - DIA 15 DO MÊS SEGUINTE (ANTECIPADO)

- ✓ FECHAMENTO
 - DIA 15 DO MÊS SEGUINTE (ANTECIPADO)



PRAZOS DCTFWEB

- ✓ ENTREGA DA DCTFWEB (TRANSMISSÃO)
 - DIA 15 DO MÊS SEGUINTE (ANTECIPADO)

- ✓ VENCIMENTO DARF
 - DIA 20 DO MÊS SEGUINTE (ANTECIPADO)





Evite problemas com o eSocial

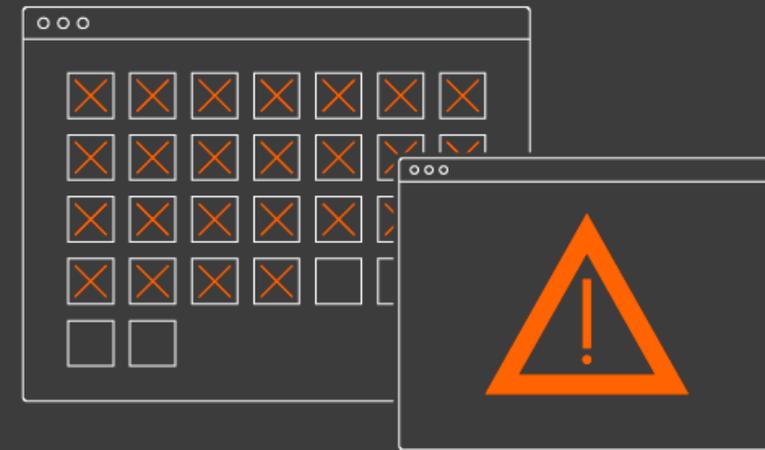
Confira os prazos e antecipe a organização das informações dos seus clientes.

MULTAS E ENCARGOS

- ✓ Se entregar evento fora do prazo, leva multa?
 - Não recebemos relatos de multas, apenas relatos de clientes que receberam notificações pela falta de informações no eSocial.
- ✓ DARF da DCTFWeb será pago fora do prazo, terá encargos?
 - Sim. A própria DCTFWeb irá atualizar a guia, basta gerar um novo DARF no eCac.

RESCISÕES DE EMPRESAS DO 3º GRUPO

- ✓ As rescisões são enviadas para o eSocial na 2ª fase;
- ✓ Porém, quando chega a 3ª fase, devem começar a enviar também o cálculo da rescisão (rubricas);
- ✓ Esse cálculo deve ir no evento S-2299, porque quem tem rescisão NÃO TEM remuneração S-1200;
- ✓ Hoje, o sistema não está enviando essas rubricas das rescisões que ocorreram a partir de 01/05 para 3º grupo (Liberação prevista para 18/05);
- ✓ Somente em 19/05, quem teve rescisão em maio deverá recalcular e reenviar para o eSocial;
- ✓ Será uma retificação, portanto, não perderá o prazo de envio.



SIMPLIFICAÇÃO ESOCIAL

Eventos Excluídos

- S-1030 - Cargos;
- S-1035 - Carreiras;
- S-1040 - Funções;
- S-1050 - Horários;
- S-1060 - Ambientes de trabalho;
- S-1250 - Aquisição de Produção Rural;
- S-1295 - Solicitação de Totalização para Pagamento em Contingência;
- S-1300 - Contribuição Sindical Patronal;
- S-2245 – Treinamentos e Capacitações;
- S-2250 - Aviso Prévio
- S-2260 - Convocação para Trabalho Intermitente

Implementação
Suspensa
Temporariamente



SIMPLIFICAÇÃO ESOCIAL

Eventos Alterados

- S-2190 – Admissão de Trabalhador - Registro Preliminar
- Incluídas as informações geradas para a CTPS Digital

- S-2200 – Admissão
- Serão incluídos os dados dos eventos de tabela que foram excluídos;
- Retirada obrigatoriedade de endereço nacional;
- Incluído os dados de Treinamento e Capacitação;

- S-2299 – Desligamento
- Inclusão de dados do aviso prévio;

Implementação
Suspensa
Temporariamente



SIMPLIFICAÇÃO ESOCIAL

Eventos Alterados

- S-1200 - Remuneração
- Indicativo de como será apurada a verba na questão do IR;
- Inclusão dos dias em convocação de forma geral;
- Retirada do detalhamento do plano de saúde.

- S-1210 - Pagamentos
- Ficou apenas o tipo do pagamento e o valor líquido do mesmo;

Implementação
Suspensa
Temporariamente



SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO – SST

- ✓ Serão 3 eventos a serem enviados ao eSocial:
 - S-2210 – CAT
 - S-2220 – Monitoramento do Trabalhador – ASO
 - S-2240 – Condições diferenciadas – Fatores de Risco
- ❖ Prazo de Envio = Até o 15º dia útil mês seguinte
- Sistema já possui os eventos S-2210 e S-2240.
- No dia 18/05 será liberado o evento S-2220.



SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO – SST

Alterações de prazos

- ✓ Empresas do 1º grupo iniciam em 06/2021 com primeiro envio até 15/07/2021.
- ✓ Publicação Nota Orientativa nº S-1.0 – 04/2021
- ✓ Empresas do 1º grupo podem enviar os eventos **S-2220** e **S-2240** até dia 15/10/2021.
- ✓ Evento S-2210 permanece com mesmo prazo.



ACOMPANHE NOSSAS REDES SOCIAIS

INSCREVA-SE NO CANAL DO YOUTUBE



SIGA-NOS NO INSTAGRAM [Centraldesolucoes_tr](#)



ENTRE NO TELEGRAM PELO LINK BATE PAPO



CONVERSE COM A TRIA QUANDO PRECISAR DE AJUDA



Esperemos que tenham gostado!
Vamos ver as perguntas agora!